



PORTARIA PPgCS-FMB-UFBA N° 002/2024

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPgCS) da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, Professor **Lucas Pedreira de Carvalho**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão composta pelos Professores Nicolaus Albert Schriefer e Viviane Boaventura Oliveira, para avaliar os Relatórios referentes à atividade obrigatória Pesquisa Orientada dos alunos ingressos no curso de mestrado e no curso de doutorado em 2023.

Parágrafo 1º. O trabalho da Comissão englobará avaliar a compatibilidade entre o Relatório apresentado e o respectivo Projeto de Pesquisa aprovado no processo seletivo, com ênfase para o item cronograma.

Parágrafo 2º. O trabalho da Comissão será conclusivo em duas opções: aprovado ou reprovado.

Parágrafo 3º. A Comissão poderá eleger Relatórios aprovados que necessitem recomendação quanto ao andamento do Projeto, com vistas a cumprir o calendário acadêmico para as defesas de Mestrado e Doutorado, conforme registrado no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, sendo os prazos máximos 24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado.

Parágrafo 4º. A Comissão consolidará seus pareceres por meio de Relatório a ser encaminhado ao Colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias em havendo necessidade.

Parágrafo 5º. A presente comissão avaliará os relatórios dessa atividade durante o curso dos respectivos alunos (ingressos em 2023).

Art. 2º. Ficam revogadas as anteriores disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, em 01 de abril de 2024.

LUCAS PEDREIRA DE CARVALHO
Coordenador do PPgCS